

**RELATÓRIO EMENDA PARLAMENTAR Nº 2023.078.49312 DEPUTADO
ESTADUAL RICARDO ROSSI MADALENA /ANUAL 2023**

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes – GAMA. CNPJ: 66.491.382/0001-01 E-MAIL: adolescentes1@gmail.com ENDEREÇO: Rua Mário Monteiro de França nº 259 Bairro: Vila Velha CEP: 18.870-030 TELEFONE: (14) 3382-3355 – (14) 99894-1681
PRESIDENTE: Viviane Magali Mendes Furtado RG: 19.781.775-0 SSP/SP CPF: 118.881.288-28 E-MAIL: vivianefurtado@yahoo.com.br CELULAR: (14) 99712-0511 ENDEREÇO: Agenor Pereira da Cunha, nº 30 – Vila Velha CEP:18.870-050
TÉCNICO RESPONSÁVEL: Débora Regina Moretão de Almeida Gabriel CRESS: 55.803 9ª Região RG: 33.743.516-9 CPF: 347.818.958-67 E-MAIL: debalmeida2011@hotmail.com CELULAR: (14) 99605-5239 ENDEREÇO: Sebastião Jorge, nº 28 - Vila Planalto CEP:18.870-602
TÉCNICO RESPONSÁVEL: Jaicilyn Lorryne Rosolem CRP: 06/186983 RG: 44.282.594-8 CPF: 413.9748.408-02 E-MAIL: jaicilynrosolen@gamil.com CELULAR: (14) 99605-5239 ENDEREÇO: Leonel Romano da Silva, nº 169 – Jardim Paraíso CEP:18.873-442
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Complementação financeira para a aquisição de equipamentos de natureza permanente à prestação de serviços já acordada, via Termo de Colaboração, para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Recurso Emenda Parlamentar nº 2023.078.49312 do Deputado Estadual Ricardo Rossi Madalena.
Validade: Outubro/2023 a Outubro/2024.
TERMO DE FOMENTO: Nº 008/E/FMAS-2023
REFERÊNCIA: Relatório Anual /2023
ATENDIMENTOS: O GAMA atendeu no decorrer do ano um total de 88 crianças e adolescentes considerando a permanência e o desligamento das mesmas.
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: As atividades são ofertadas em dias úteis, no período matutino e vespertino, das 7 h às 17h.

METAS:

- Atender 50 crianças e adolescentes, do sexo feminino, na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses;
- Proporcionar bem-estar, com a aquisição de um bebedouro de água;
- Suprir demandas de impressões relacionadas ao S.C.F.V., por meio da aquisição de uma impressora;
- Auxiliar na execução das atividades do S.C.F.V e reproduções sonoras, com a aquisição de uma caixa de som;
- Favorecer a execução das atividades relacionadas a oferta do Serviço de Convivência, com a aquisição de um projetor e de um notebook;
- Promover acesso à inclusão digital e contribuir na realização das atividades desenvolvidas na sala de informática, com a aquisição de banca para computadores e desktop;
- Propiciar conforto e bem-estar, com a aquisição de cadeiras.

METODOLOGIA:

Os equipamentos de natureza permanente serão adquiridos após, tomada de decisão quanto à necessidade das aquisições dos mesmos, cotação de preços e ajustes com as empresas fornecedoras quanto às formas de pagamento e os prazos de entregas. Considerando também, as instalações necessárias dos equipamentos, estes, serão utilizados para ações e atividades socioassistenciais do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

As crianças e adolescentes inscritas na OSC serão diretamente beneficiadas com as aquisições dos equipamentos, pois irão propiciar melhorias na qualidade dos atendimentos disponibilizados. Os funcionários e voluntários do Serviço, também terão maior acesso à disponibilidade de recursos e equipamentos, no que tange o desenvolvimento de atividades, atendimentos e ações condizentes do S.C.F.V. norteados pelos eixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social.

Os equipamentos adquiridos serão instalados na sala de informática, como também nos demais espaços da entidade, suprimindo desse modo, as demandas para a oferta dos atendimentos, e proporcionando ao ambiente, um espaço mais acolhedor e apropriado.

Na sala de informática, serão alocados os 10 computadores, 15 cadeiras e a banca para computadores, equipamentos esses, que irão oportunizar acesso à inclusão digital e as novas tecnologias. Quanto à impressora, será instalada na sala de atendimentos individuais e irá suprir as demandas relacionadas à execução do trabalho das técnicas, monitoras, coordenadora e dos demais profissionais atuantes na OSC, bem como, favorecer as demandas relacionadas ao público alvo.

Seguindo com as instalações dos equipamentos, o bebedouro de água refrigerada, será instalado em local

de fácil acesso, levando em consideração o fluxo das meninas.

Por fim, quanto à utilização do notebook, projetor e caixa de som, serão ferramentas que complementarão nas ofertas de atividades do dia a dia, atividades extras de fortalecimento de vínculos com famílias, palestras, atividades de lazer, recreação e datas festivas e comemorativas.

AÇÕES EXECUTADAS:

O GAMA atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compondo um dos serviços da Proteção Social Básica, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e seu agravamento. Possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

A entidade tem capacidade para atender 50 crianças/adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. O Serviço é ofertado em contraturno escolar, em dias úteis, no período das 7 h às 17 h, onde as crianças e adolescentes participam de atividades e oficinas desenvolvidas pelas monitoras, professores, voluntários e equipe técnica.

Considerando o recebimento da Emenda Parlamentar nº 2023.078.49312 e o Plano de Trabalho, a partir do mês de novembro foram realizados novos contatos com as empresas fornecedoras, para os ajustes necessários, quanto as atualizações dos orçamentos, formas de pagamentos e os prazos de entregas para as aquisições dos equipamentos de natureza permanente.

Logo após, alguns itens foram adquiridos, sendo: 15 unidades de cadeiras secretárias; para serem utilizadas nos atendimentos com as usuárias e no desenvolvimento de ações e práticas condizentes com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 01 bebedouro de água; para suprir as demandas diárias de água refrigerada e proporcionar bem-estar, e 01 projetor; com o objetivo de favorecer o desenvolvimento de atividades do dia a dia, atividades extras em eventos, festividades, palestras e etc.

Os equipamentos adquiridos tem por objetivo proporcionar ao ambiente um espaço mais acolhedor e adequado para o desenvolvimento de ações e atividades condizentes com os objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Por fim, as aquisições dos demais equipamentos de natureza permanente previstos no Plano de Trabalho, serão realizadas após contatos e os ajustes necessários com as empresas fornecedoras.



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

A OSC possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	02 salas de estar para convivência e atividades em grupo, 01 Sala de Informática.
Atividades Externas	Pátio ao ar livre, Quadra poliesportiva coberta.
Alimentação	01 refeitório, 01 Cozinha, 01 Despensa.
Higiene/Limpeza	04 banheiros para as atendidas, 03 banheiros para funcionários, 01 banheiro com acessibilidade para pessoa com deficiência, 01 banheiro com chuveiro, 01 lavanderia, 02 almoxarifados.
Administração	01 Sala para a coordenação, 01 Sala para atendimento técnico especializado.

A OSC tem à disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	02 Geladeiras, 02 Fogões de 04 bocas semi-industriais, 01 Freezer, 02 Fornos semi-industriais, 01 Micro-ondas, 01 Liquidificador, 01 Batedeira, 01 Máquina de lavar roupa, 02 Televisões, 01 Aparelho de DVD, 09 Ventiladores, 14 Computadores, 01 Impressora, 02 Telefones, 01 Celular, 01 Data show.
Mobiliários	25 mesas de estudo/atendimentos, 16 escrivaninhas, 50 armários de uso coletivo das atendidas, 02 armários para equipe técnica, 06 armários de uso geral, 12 mesas p/alimentação, 82 cadeiras.
Materiais	79 Materiais esportivos, 03 Materiais pedagógicos e culturais, 33 Jogos educativos, jogos de passatempo e brinquedos, 96 Acervos Bibliográficos.
Geral	Acesso à Internet, instalação de placas fotovoltaica, 01 veículo.

RECURSOS HUMANOS:

Quadro de profissionais da entidade:

Cargo/Função	Qtde	Formação	Média Remuneração mensal	Carga Horária semanal	Vínculo
Assistente Social	01	Serviço Social	R\$ 2.860,09	30h	CLT
Coordenador	01	Serviço Social	R\$ 2.338,54	40h	CLT
Monitores	02	Ens. Médio	R\$ 1.260,43	40h	CLT
Orientador Social	06	Ens. Médio/Superior	----	01 h	Voluntário
Psicóloga	01	Psicologia	R\$ 2.825,63	30h	CLT
Auxiliar Geral	03	Ens. Fundamental	R\$ 1.198,43	40h	CLT

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS:

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Estadual	34.503,77	Folha de Pagamento	222.494,95
Recurso Municipal	150.000,00	Material Consumo	92.250,00
Doações Fixas	96.000,00	Equipamentos de Natureza Permanente	50.000,00
Eventos / Campanhas	25.000,00	Prestação de Serviços	62.160,00
Emenda Parlamentar Nº 202206238542	50.000,00	Manutenção/Custeio	32.200,00
Emenda Parlamentar Nº2023.078.49312	50.000,00		
Total - R\$	405.503,77	Total - R\$	459.104,95

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (VALOR ANUAL)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Equipamentos de Natureza Permanente	100%	R\$ 50.000,00
Total Geral	100%	R\$ 50.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DE CONTRAPARTIDA

Natureza da Despesa	Valor
Equipamentos de Natureza Permanente	R\$50,78
Total Geral	R\$50,78

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

Parcela única, repassada após assinatura do Termo de Fomento – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O valor repassado será acrescido pelos rendimentos de aplicação financeira do período entre liberação da emenda parlamentar pelo Tesouro Estadual até o repasse para a entidade beneficiária, sendo autorizada a sua aplicação no objeto acordado.

OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das usuárias e suas famílias;
- Aumento nos números de jovens, que conheçam as instâncias de denúncias, e recursos em casos de violação de seus direitos;
- Aumento nos números de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS:

O GAMA atendeu no decorrer desse ano um total de 88 crianças/adolescentes, considerando a permanência e o desligamento das mesmas.

Com as ações desenvolvidas foram alcançados os seguintes resultados:

- Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitário e sociais;
- Fortalecimento de vínculos entre as usuárias e equipe da entidade;
- Interação, socialização entre as usuárias;
- Prevenção da fragilização dos vínculos familiares;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento físico, mental e cognitivo;
- Aquisição de habilidades e capacitação para o exercício da autonomia e protagonismo social;
- Aumento do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Estimular a participação na vida pública do território;
- Oportunizar momentos de lazer, recreação, interação e inclusão social;
- Ampliar trocas culturais e vivências;
- Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade;

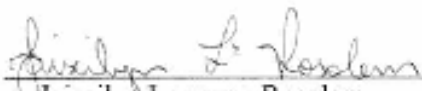
Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95
Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

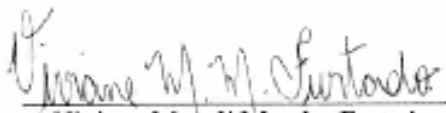
CNPJ: 66.491.382/0001-01
Inscr. C.M.A.S. sob nº 2
Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3
Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

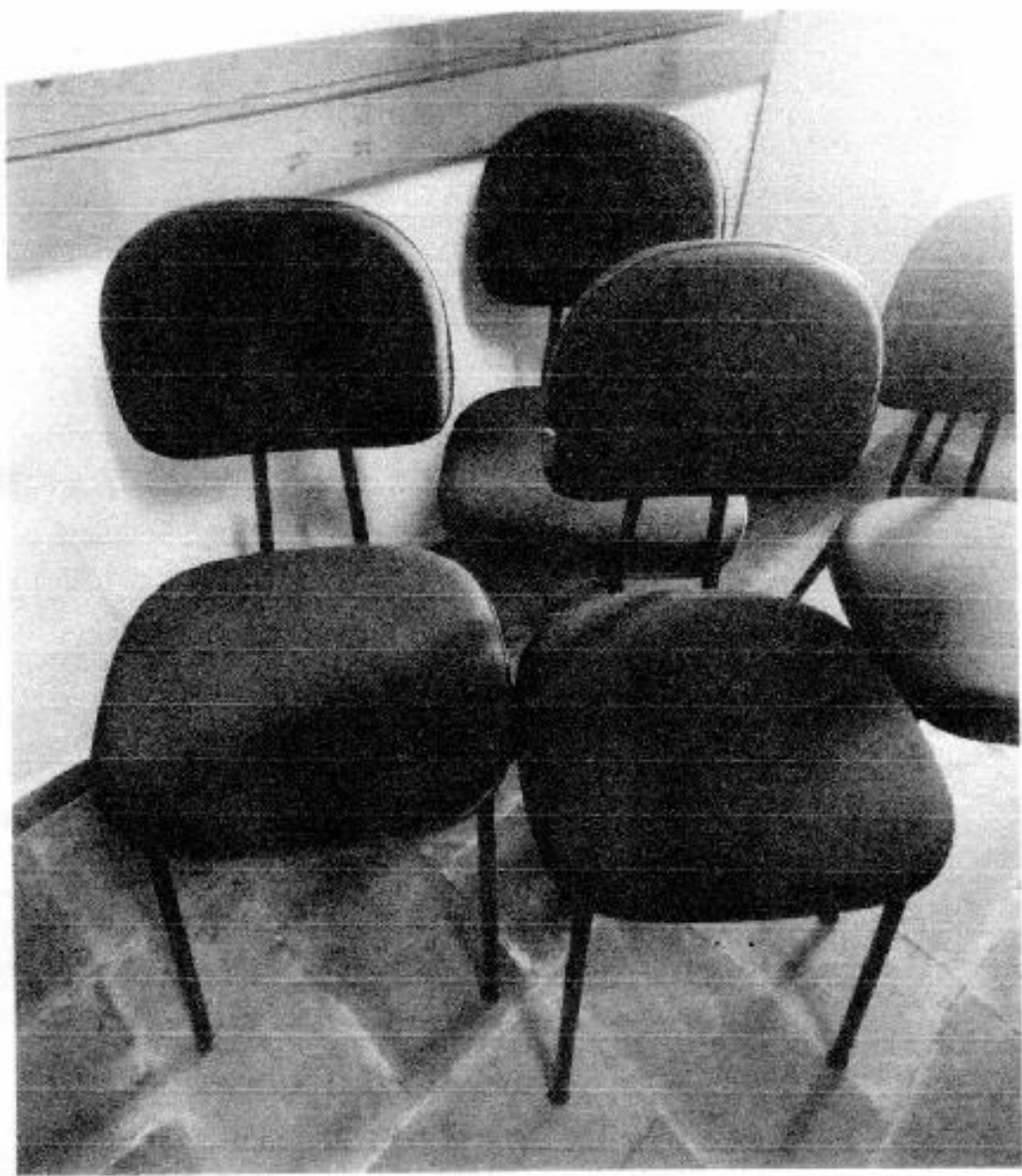
- Desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã;
- Promover acesso à tecnologia e inclusão digital;
- Proporcionar um ambiente mais acolhedor e adequado para a oferta do Serviço de Convivência;

Fatura, 30 de janeiro de 2024.


Débora R. M. Almeida Gabriel
Assistente Social
CRESS 55803 9ª Região


Jaicylyn Lorraine Rosolem
Psicóloga
CRP 06/186983


Viviane Magali Mendes Furtado
Presidente do GAMA



2
J

